



Você, sem fronteiras.

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO INFINITY ZERO

Clientes, pessoa física, que aderirem ao plano pós-pago Infinity Zero estarão aderindo automaticamente à promoção Infinity Zero.

Esta é uma promoção da TIM CELULAR S.A e TIM Nordeste S.A., prestadoras do SMP em conjunto com a TIM prestadora do STFC.

O presente regulamento é válido nos estados de MG, RJ, ES, PA, MA, AP, AM e RR.

1. ADESÃO:

A promoção é válida automaticamente para Clientes que aderirem ao Plano Infinity Zero até 28/02/2011.

A adesão a esta promoção é gratuita, não sendo cobradas taxas de adesão ou manutenção.

2. VALIDADE:

Os benefícios desta promoção são válidos até 30/04/2011.

3. ELEGIBILIDADE:

Plano Pós-pago Alternativo de Serviço nº 054/PÓS/SMP/TIM Celular S.A -SP/RJ/ES/PA/MA/AM/AP/RR/AC/DF/MT/TO/GO/MS/RO/RS/PR (Londrina e Tamarana) e nº 092/PÓS/SMP/TIM Nordeste S.A - MG/BA/SE, denominado comercialmente Infinity Zero.

4. SOBRE OS BENEFÍCIOS:

4.1. Chamadas Locais Infinity.

Será tarifado apenas o primeiro minuto das chamadas locais originadas para números TIM (Fixo ou Móvel). Promocionalmente o benefício será aplicado para chamadas de qualquer duração, não havendo restrição aos 10 primeiros minutos das chamadas elegíveis. As chamadas locais realizadas para outras operadoras serão tarifadas de acordo com as tarifas vigentes para o plano, em função da duração total das chamadas.

4.2. Chamadas DDD e Roaming Infinity.

Será tarifado apenas o primeiro minuto das chamadas de longa distância nacional originadas para números TIM (Fixo ou Móvel), utilizando o código 41, e chamadas recebidas em Roaming Nacional, independente da duração da chamada. As chamadas de longa distância realizadas para outras operadoras e as realizadas por códigos diferentes do 41 serão tarifadas de acordo com as tarifas vigentes para o plano de longa distância do Cliente, em função da duração total das chamadas.

4.3. Desconto na assinatura mensal do plano.

O Cliente estará promocionalmente isento da cobrança da assinatura mensal do plano, no valor de R\$40,00 (quarenta reais), caso possua utilização mensal igual ou superior a 1 (hum) minuto tarifado de chamada local ou de longa distância para qualquer número.

Caso o Cliente não origine o volume de tráfego especificado acima em três meses consecutivos, será automaticamente cobrada a assinatura mensal do plano no mês seguinte.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. O Cliente deverá acessar o site da TIM, www.tim.com.br e verificar quais promoções estão disponíveis para contratação no seu plano.

5.2. Os benefícios desta promoção não se aplicam a chamadas recebidas a cobrar.

6. MANUTENÇÃO:

Para manterem-se na promoção, os Clientes do plano Infinity Zero devem se manter ativos e adimplentes. Os Clientes perderão definitivamente a promoção nos casos de cancelamento do plano, migração para qualquer outro plano de serviço ou troca de titularidade ou da área de registro fora do período de validade da oferta.

Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o Cliente participante da promoção.

7. CONSIDERA-SE USO INDEVIDO DO BENEFÍCIO QUAISQUER DOS ITENS ABAIXO:

- Comercialização de minutos/serviços
 - Utilização de equipamentos como GSM Box, Black Box e equipamentos similares e
 - Uso estático (sem mobilidade) do aparelho celular em cerca de 60% do tráfego originado pelo Cliente e recebimento de ligações em proporção inferior a 33% do volume originado, por mês
8. A participação do Cliente nesta promoção implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste regulamento.
9. Na hipótese de ocorrência de fato superveniente, que exceda à vontade da TIM, tal como, majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços de tarifas telefônicas pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa a promoção, poderá a TIM, mediante publicação em periódico de grande circulação, revogar a presente promoção.

Mais informações no site www.tim.com.br ou *144 do seu celular TIM ou 1056.



O papel deste impresso foi feito com madeira de florestas certificadas FSC e de outras fontes controladas.